

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Nome da autoridade competente: Wanderley Godoy Junior Número do CPF: 614.512.589-68 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão Estratégica b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 080013 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 080013 <i>Observações:</i> a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza Número do CPF: 216.037.909-34 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFSC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022 b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 – UFSC <i>Observações:</i> a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.
3. OBJETO: Programa de inovação no âmbito do TRT12 que propicie a criação de iniciativas inovadoras nas atividades jurisdicionais, de governança e de gestão, aprimorando a administração pública em benefício da sociedade e fortalecendo o ecossistema de inovação da justiça.



4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**Prazo de execução: 12 meses**

ATIVIDADE	Indicador Físico Execução
Alinhamento	- Reunião de alinhamento com a Comissão de Inovação (nivelamento).
Palestras de sensibilização (os temas das palestras podem ser alterados em conformidade com as necessidades)	1. Palestra de sensibilização sobre Inovação 2. Palestra de sensibilização sobre Criatividade 3. Palestra de sensibilização sobre Metaverso 4. Palestra de sensibilização sobre Inteligência Artificial 5. Palestra de sensibilização sobre Blockchain
Cursos de capacitação	1. Capacitação sobre inovação 2. Capacitação sobre metodologia: a. Canvas Problema b. Canvas Solução c. Canvas Persona d. Canvas Proposta de Projeto e. Canvas Pitch 3. Capacitação para mentores 4. Capacitação para laboratoristas
Tutoria para laboratoristas	Acompanhamento e tutoria à equipe do LABINOVA12 em pelo menos 1 ação de capacitação completa a ser realizada pelos laboratoristas do TRT12 nos temas da capacitação.
Painéis de debate	- 04 painéis sobre inovação: com temáticas a serem definidas em conjunto com o TRT12. Os painéis deverão ser executados pelo TRT12 se realizados de forma online ou ainda transmitida via internet. A idealização dos mesmos será realizada pelo grupo VIA.
Gincana	- Organização completa de uma Gincana para engajamento de servidores ao programa de inovação. A Gincana poderá ser presencial e/ou telepresencial.
Concurso em inovação	- Organização completa de um concurso para inovação com base em um tema definido pelo CGR-Inova. O concurso de inovação deverá prever desde o edital de seleção, palestras de fomento, mentorias na metodologia aos participantes, definição do formato de avaliação e brindes para os participantes. - Eventuais premiações serão de responsabilidade do TRT12
Revista VIA	- 1 documento digital em conformidade com o padrão VIA da revista VIA de cases realizados.
Pesquisa em inovação	- 01 projeto executado em um desafio do TRT
Simpósio em inovação	- Organização completa de um evento do tipo simpósio de inovação com participação de servidores e magistrados de toda JT, bem como outros ramos do judiciário e/ou governo. Deverá incluir o apoio ao CGR-Inova na curadoria das experiências a serem apresentadas no simpósio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A necessidade de aperfeiçoar as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Inovação do TRT12 tem como objetivo ampliar as estratégias que fomentam a inovação no Tribunal. As ações buscam resgatar as metodologias já desenvolvidas no InovaTRT12, bem como ampliar a busca pela mudança cultural na



PROAD 11165/2022. DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.HHDZ.MSHM:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

reflita na atuação eficiente de um órgão conectado ao ecossistema de inovação local, regional e nacional para buscar soluções aos anseios da sociedade e de seus usuários.

O plano de trabalho apresenta as principais ações necessárias ao atendimento das necessidades do TRT12, associadas aos indicadores de execução e resultados práticos pretendidos com a execução do Programa de Inovação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(☒) Sim

(☐) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(☒) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(☐) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(☒) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(☒) Sim

(☐) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimentos administrativos fundacionais – Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994

2. Ressarcimentos para a UFSC – Portaria no . 88/CUn de 25 de outubro de 2016 (art. 26).

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Início	Fim
1. Alinhamento	Reunião de alinhamento com a Comissão de Inovação (nivelamento)	1 ata da reunião elaborada	1º	1º
	1. Palestra de sensibilização sobre Inovação 2. Palestra de sensibilização sobre Criatividade	5 palestras realizadas	1º	6º



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.FPDZ.MSHM:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

temas das palestras podem ser alterados em conformidade com as necessidades)	3. Palestra de sensibilização sobre Metaverso 4. Palestra de sensibilização sobre Inteligência Artificial 5. Palestra de sensibilização sobre Blockchain			
3. Cursos de capacitação	1.Capacitação sobre inovação 2.Capacitação sobre metodologia: a.Canvas Problema b.Canvas Solução c.Canvas Persona d.Canvas Proposta de Projeto e.Canvas Pitch 3.Capacitação para mentores 4.Capacitação para laboratoristas	4 capacitações realizadas	2º	6º
4. Tutoria para laboratoristas	Acompanhamento e tutoria à equipe do LABINOVA12 em pelo menos 1 ação de capacitação completa a ser realizada pelos laboratoristas do TRT12 nos temas da capacitação.	1 tutoria realizada	2º	6º
5. Painéis de debate	04 painéis sobre inovação: com temáticas a serem definidas em conjunto com o TRT12. Os painéis deverão ser executados pelo TRT12 se realizados de forma online ou ainda transmitida via internet. A idealização dos mesmos será realizada pelo grupo VIA	04 painéis realizados	3º	8º
6. Gincana	Organização completa de uma Gincana para engajamento de servidores ao programa de inovação. A Gincana poderá ser presencial e/ou telepresencial	1 organização realizada	3º	7º
7. Concurso em inovação	- Organização completa de um concurso para inovação com base em um tema definido pelo CGR- Inova. O concurso de inovação deverá prever desde o edital de seleção, palestras de fomento, mentorias na metodologia aos participantes, definição do formato de avaliação e brindes para os participantes. - Eventuais premiações serão de responsabilidade do TRT12	1 concurso realizado	3º	7º
8. Revista VIA	1 documento digital em conformidade com o padrão VIA da revista VIA de cases realizados	1 revista elaborada	4º	12º
9. Pesquisa em inovação	01 projeto executado em um desafio do TRT	1 projeto realizado	4º	12º
10. Simpósio em inovação	Organização completa de um evento do tipo simpósio de inovação com participação de servidores e magistrados de toda JT, bem como outros ramos do judiciário e/ou governo. Deverá incluir o apoio ao CGR-Inova na curadoria das experiências a serem apresentadas no simpósio	1 simpósio realizado	9º	9º

FINANCEIRO

Mês 1	73.128,28
Mês 2	27.100,00
Mês 3	44.200,00
Mês 4	28.800,00
5	28.800,00

PROAD 11165/2022. DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.FHDZ.MSHM: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Mês 6	32.300,00
Mês 7	21.600,00
Mês 8	20.100,00
Mês 9	16.900,00
Mês 10	16.900,00

Previsão de gastos ao mês do projeto

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
11/2022	R\$ 309.828,28

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18	Não	R\$ 154.300,00
33.90.20	Não	R\$ 75.700,00
33.90.39	Sim	R\$ 55.428,28
33.90.39	Não	R\$ 6.500,00
33.90.33	Não	R\$ 1.500,00
33.90.30	Não	R\$ 16.400,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

Quanto ao auxílio financeiro aos estudantes e aos professores pesquisadores, vinculados a este Projeto, serão pagas bolsas segundo normativa da UFSC regulamentadas pela Portaria n. 358/2020/GR, que em seu artigo 7º define os tipos de bolsas que podem ser concedidas e no Artigo 5º versa sobre os valores que podem ser aplicados.

Natureza da Despesa	Descentralização	Descentralizadora (R\$)	Descentralizada (R\$)	Total (R\$)
33.90.39	Na assinatura	309.828,28	0,00	309.828,28

Observando que a descentralização é realizada na rubrica 33.90.39.00, ou seja, o serviço de terceiro, pessoa jurídica, pois a UFSC trabalha com a fundação de apoio para gerenciar os projetos, o que será neste caso realizado (Art 1º, § 7º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994). Entretanto, cabe ainda ressaltar, que o plano apresentado no item “Plano de Aplicação” deverá ser cumprido junto à Fundação.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Florianópolis, 01/12/2022.

Irineu Manoel de Souza

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

PROAD 11165/2022. DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.HHDZ.MSHM:
<https://proad.in12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



13. APROVAÇÃO

Local e data: Florianópolis, 01/12/2022.

Wanderley Godoy Junior
Desembargador do Trabalho – Vice – Presidente
no exercício da Presidência

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

